



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA PROCURADORIA**

OFÍCIO Nº 242/2019-GPCF

Brasília, 4 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF
BRASÍLIA-DF

Senhora Presidente,

A imprensa denunciou que o teto do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Taguatinga-HRT ameaçava cair.

Oficiada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES/DF, informou que o problema foi sanado. Porém, o hospital possuía contrato de manutenção, inclusive, informando quem são os seus executores.

A situação relaciona-se com a correta gestão predial do nosocômio, visto que não é novidade que o referido Hospital vem apresentando problemas de semelhante ordem:

Vídeo mostra vazamento de água na pediatria do HRT (<https://jornaldebrasil.com.br/cidades/video-mostra-vazamento-de-agua-na-pediatria-hospital-regional-de-taguatinga/>, em 15/04/18).

Cano estoura no Hospital de Taguatinga e pediatria é esvaziada (<https://www.metropoles.com/distrito-federal/saude-df/video-cano-estoura-no-hospital-de-taguatinga-e-pediatria-e-esvaziada>).

Chuva inunda Hospital de Taguatinga e prejudica atendimento (em 2016, <https://noticias.r7.com/distrito-federal/df-no-ar/videos/chuva-inunda-hospital-de-taguatinga-e-prejudica-atendimento-20042016>).

Considerando que não se verificou qualquer análise acerca da execução do referido ajuste e a elevada monta recebida, o MPC/DF dá ciência dos fatos para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVERA PEREIRA
Procuradora